



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁSSIA DOS COQUEIROS

CNPJ nº. 44.229.805/0001-87 - Rua Joaquim Lopes Ferreira, nº. 489 - Centro
Cássia dos Coqueiros - SP Cep: 14260-000 - PABX: (16) 3669-1123 / (16) 3669-1201
E-mail: prefeitura@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br

LEI N.º. 1058, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023

“DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE TITULARES E RESPONSÁVEIS PELA MOVIMENTAÇÃO DAS CONTAS BANCARIAS PARA A MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO EM ADEQUAÇÃO AO QUE DETERMINA À PORTARIA Nº 70 DE 08/02/2023, DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO”

SÍLVIO SANTOS DOS REIS FARIA, Prefeito Municipal de Cássia dos Coqueiros, Estado da São Paulo, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Cássia dos Coqueiros aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Em atendimento ao que determina à Portaria nº 70 de 08 de fevereiro de 2023, que estabelece os parâmetros utilizados para a distribuição dos recursos da Quota Estadual e Municipal do Salário-Educação, ficam designados como titulares das contas bancárias da Secretaria Municipal da Educação, como gestores dos recursos da Secretaria Municipal da Educação em conjunto com o Chefe do Executivo do Município de Cassia dos Coqueiros, Estado de São Paulo, o Secretário Municipal da Educação;

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cassia dos Coqueiros, SP, em 28 de dezembro de 2023.


SÍLVIO SANTOS DOS REIS FARIA

Prefeito Municipal